

REGULAMENTO

Ride BTT Montelongo Fafe – Cercifaf

Apresentação

N.º 1 – O Ride BTT Montelongo Fafe – Cercifaf é um evento de BTT para todos, enquadrado no conceito habitualmente designado por Passeio, respeitando a regulamentação respectivo da UVP/FPC, bem como as regras do Código da Estrada. Trata-se de um passeio solidário, o dinheiro das inscrições e donativos serão entregues a Cercifaf, com destino ajudar os atletas com deficiência. A participação é limitada a veículos de duas rodas (bicicleta de montanha), não sendo admitidos veículos motorizados.

Data e distância

N.º 2 – O Ride BTT Montelongo Fafe - Cercifaf terá início às 09:30 horas de domingo, no dia 21 de Fevereiro de 2016, no complexo Desportivo da Cercifaf - Fafe, acabando no mesmo local.

N.º 3 – O Ride BTT Montelongo Fafe - Cercifaf terá duas distancias (Longo - 40km e o Curto - 25km) devidamente sinalizados.

É obrigatório o uso de capacete devidamente homologado.

Participação/inscrição

N.º 4 – A prova terá um limite de 300 participantes, que deverão efectuar a inscrição através do site da ACM – Associação de Ciclismo do Minho (www.acm.pt). A inscrição só será considerada válida depois de efectuado o pagamento da mesma. Isto significa que o pagamento terá de ser feito antecipadamente, não sendo possível efectuá-lo aquando do levantamento do dorsal, nem no dia do evento.

N.º 5 – O pagamento deve ser efectuado por Multibanco, recebendo o inscrito uma referência para pagamento.

N.º 6 – A inscrição será considerada pessoal e só poderá ser transmitida a outra pessoa desde que comunicado à organização até ao dia 18 de Fevereiro 2016. Outros casos excepcionais serão avaliados pela organização. Depois de efectuado o pagamento, a inscrição é considerada definitiva, pelo que não haverá lugar à reclamação da devolução do valor da mesma no caso de não ser possível a participação no evento.

N.º 7 – A participação só é permitida a indivíduos maiores de 16 anos, sendo da inteira responsabilidade e risco dos participantes. Estes, no momento da inscrição, devem manifestar encontrarem-se fisicamente e clinicamente aptos para a prova, serão

autorizados menores de 16 anos mediante a apresentação e assinatura do termo de responsabilidade por parte do responsável do menor.

Custo/direitos

N.º 8 – O custo da inscrição, até dia 18 de Fevereiro é de 5€, acresce 1€ para o seguro no caso de não deter o seguro na UVP/FPC de cicloturista, betetista ou federado.

Kit participante

- Meias curta Bike
- Frontal
- Brinde
- Abastecimento líquido e sólido;
- Apoio mecânico;
- Primeiros socorros;
- Lavagem de bicicletas;
- Seguro de acidentes pessoais de acordo com a lei em vigor;
- Banhos

Secretariado e Partida

N.º 9 - Secretariado

Dia 20 de Fevereiro 2016

- das 15H00 Às 17H00 - na loja Bike Smile Fafe

Avenida Forças Armadas, N.º 715

4820-119, Fafe

Tel.: 933310226

Dia 21 de Fevereiro de 2016

- das 8H00 às 9H00 - no local de partida, Cercifaf – Parque Desportivo.

N.º 10 – Partida

Às 09H30 - a partida do Ride BTT Montelongo Fafe - Cercifaf será em simultâneo para todos os participantes, não existe qualquer tipo de cronometragem no final.

Assistência primeiros-socorros

N.º 11 – O Ride BTT Montelongo Fafe - Cercifaf terá um acompanhamento dos bombeiros disponibilizado pela organização e que será accionado sempre e quando algum participante o solicitar junto de um elemento do staff organizativo.

Assistência mecânica

N.º 12 - O evento terá assistência mecânica no local de partida e no local de abastecimento do percurso.

N.º 13 – Aconselha-se os participantes a transportarem consigo material e ferramentas básicos, como câmaras-de-ar suplentes, desmontas e bomba para fazer face a problemas simples como furos. Embora possam contar com a ajuda de elementos da organização, estes podem encontrar-se longe do local da avaria, o que atrasará o participante mais do que o estritamente necessário. Em caso de avaria, devem deslocar-se ao abastecimento ou comunicar à organização o local onde se encontram.

Disposições legais

N.º 14 – A todos os participantes é exigido o respeito pelas leis do Código da Estrada, uma vez que o Ride BTT Montelongo Fafe - Cercifaf percorre estradas e caminhos abertos ao trânsito. Quem não cumprir a lei será expulso desta e de futuras edições deste passeio.

N.º 15 – A organização não poderá ser responsabilizada por qualquer acidente que o participante possa causar ou ser vítima, nem de eventuais dívidas contraídas pelos participantes antes, depois ou no decurso do passeio, nem de avarias ou extravios que possam sofrer bicicletas e/ou outros equipamentos dos participantes. Ao inscrever-se, o participante está implicitamente a isentar a organização de responsabilidade por perda ou deterioração de objectos pessoais sob qualquer circunstância.

N.º 16 – A organização reserva-se o direito de efectuar as modificações que considerar oportunas, no percurso ou outras, sempre e quando estas se justificarem. De igual modo reserva-se o direito de admissão no Ride BTT Montelongo Fafe - Cercifaf.

Direitos de imagem e outros

N.º 17 - A aceitação deste regulamento significa que o participante autoriza a organização do Ride BTT Montelongo Fafe - Cercifaf a gravar, total ou parcialmente, a sua participação na mesma, autoriza a utilização da sua imagem na promoção e divulgação da imagem do Ride BTT Montelongo Fafe - Cercifaf sob todas as suas formas (TV, imprensa, fotos, DVD, internet, cartazes, flyers, etc) e cede todos os direitos relativos à exploração comercial e publicitária da mesma sem reclamar qualquer contrapartida económica. A organização garante aos participantes o total respeito pela lei de protecção de dados.

N.º 18 – O mero ato de inscrição neste evento supõe a aceitação total deste regulamento, ao mesmo tempo que se renuncia a toda e qualquer acção legal contra a organização que pudesse derivar da participação no Ride BTT Montelongo Fafe – Cercifaf.

N.º 19 – Recomenda-se vivamente a todos os participantes a realização de um exame médico completo antes de participar neste passeio. Do mesmo modo se chama a atenção para a necessidade de uma alimentação/hidratação adequada, não obstante a organização disponibilizar reforço de líquidos e sólidos em pontos determinados do percurso.

N.º 20 - A organização não assumirá qualquer responsabilidade, nomeadamente indemnizar os participantes, caso o passeio seja adiado ou cancelado por motivos de força maior.

N.º 21 – Cabe à organização analisar e decidir sobre eventuais casos omissos e/ou excepcionais.